

CONDIÇÕES GERAIS

1. Todos os produtos por nós fornecidos, têm seu preço calculado levando-se em conta que o produto velho pertencente ao cliente, será devolvido, juntamente com a embalagem que acompanha o material comprado, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis da data de entrega do material novo; O produto velho devolvido tem de ser enviado montado e completo, tal qual, o fornecido.

2. Não tendo sido acordado a não devolução do material velho, o cliente ao aprovar nossas propostas, autoriza-nos à recolha desse material no prazo mencionado no ponto nº1 acima.

Esse material, cujos custos de transporte são por conta da MCnur, deve ter as mesmas características do material adquirido e sem apresentar roturas externas visíveis, salvo quando previamente acordado entre as partes.

3. Se a mercadoria velha não for devolvida no prazo acordado e/ou apresentar roturas não previamente informadas e por nós cobradas, o cliente autoriza-nos à cobrança, em caso de falta, de 70% do valor da factura e, em caso de roturas e/ou material devolvido desmontado, de 50% do valor da factura;

4. O prazo de entrega constante em nossa proposta inicia sua contagem 24 horas úteis após o recebimento da mesma, devidamente assinada e carimbada pelo cliente. A MCnur não poderá ser responsabilizada por problemas de transitários, transportadoras e outros tipos de transporte.;

5. Na eventualidade do cliente necessitar substituir quaisquer peças do material adquirido (Reconstruído) pelo material antigo (tampa de válvulas e cárter), pode fazê-lo sem autorização prévia. Eventuais custos decorrentes dessa substituição não podem ser imputados à Mcnur

6. Caso não disponha de tempo e/ou não esteja presente no acto da entrega, deve orientar a quem a receber, para o facto, de mencionar no corpo do documento da transportadora, o seguinte texto: “MERCADORIA A SER POSTERIORMENTE VERIFICADA” .Tão rápido quanto possível e não mais do que 24 horas após a entrega, o cliente deve observar se o material não sofreu danos e/ ou abalos no transporte e se não há faltas a registar. Havendo algumas dessas situações o cliente deve nos comunicar de imediato, por escrito, e, se possível, enviar-nos fotos da causa da queixa. A falta dessa providência no prazo acima mencionado, retira da transportadora toda e quaisquer responsabilidade por danos e/ou faltas, pelo que a MCnur o poderá acatar reclamações que não observem o que aqui alertamos, nem ser responsabilizada por danos e/ou faltas;

7. Havendo cancelamento do pedido no prazo superior a 2 (dois) dias de sua aprovação, o cliente autoriza-nos a emissão de uma nota de débito correspondente a 10% do valor total do fornecimento, acrescido dos custos de portes de vinda e volta da mercadoria, caso essa já tenha sido despachada pelo fornecedor.

8. Todo e qualquer pagamento à MCnur só deverá ser efectuado, por transferência bancária para o IBAN: PT50 0033 0000 45462449851-05; em numerário ou cheque visado.

9. O signatário aceita e elege o foro da Comarca da Grande Lisboa - Noroeste (Sintra), para qualquer demanda judicial relativa à presente proposta e conseqüente compra e venda, com exclusão de qualquer outro.

10. O certificado de garantia de produto seguirá juntamente com o mesmo, devendo o cliente certificar-se de todas as condições. Caso não receba o certificado ou não concorde com alguma das suas condições deverá comunicar-nos de imediato. A falta desta comunicação pressupõe o recebimento e aprovação das mesmas.

Aceito a Proposta de fornecimento nº e as condições acima.

Data: / /

Assinatura _____